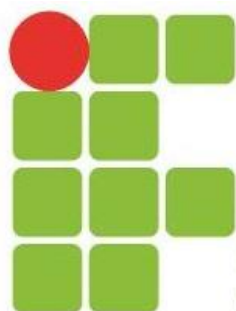




**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

CAMPUS – ITAQUAQUECETUBA



**INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**
SÃO PAULO
Câmpus Itaquaquecetuba

BOLETIM DE SERVIÇO

Outubro/2022

ELABORAÇÃO
Coordenadoria de Apoio à Direção
EMITIDO EM: 10/2022

DIVULGAÇÃO NO SITE DO IFSP
Comissão de Comunicação do Câmpus Itaquaquecetuba



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**Reitor
SILMÁRIO BATISTA DOS SANTOS**

**Diretor Geral
Aumir Antunes Graciano**

**Diretoria Adjunta de Administração
Artur Martins de Sá**

**Diretoria Adjunta Educacional
Rodrigo de Freitas Faqueri**

**Coordenadoria de Licitações e Contratos
Renato de Oliveira Mello**

**Coordenadoria de Contabilidade e Finanças
Evaldeni Alves da Rocha**

**Coordenadoria de Gestão de Pessoas
Douglas Wenzler da Silva**

**Coordenadoria de Almoxarifado, Manutenção e Patrimônio
Leandro de Campos Carahyba Dias**

**Coordenadoria de Curso Técnico Integrado ao Ensino Médio –Mecânica (MTM)
Carla Isabel dos Santos Maciel**

**Coordenadoria de Curso Superior Licenciatura Matemática (SLM)
Francisco de Oliveira**

**Coordenadoria de Curso Superior Licenciatura em Letras (SLL)
Juliana Lucia do Amaral Molnr**

**Coordenadoria de Curso de Bacharelado em Engenharia Mecânica (SEM)
Renan Luis Fragelli**

**Coordenadoria de Extensão
Gabriela Peters Goncalves Levy**

**Coordenadoria de Registros Acadêmicos
Juliana da Silva Amorim**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**Coordenadoria de Apoio à Direção
Wanderley Montanholi Junior**

**Coordenadoria Sociopedagógica
Luis Mateus da Silva Souza**

**Coordenadoria de Apoio ao Ensino
Fabiana Melo Soares**

**Coordenadoria de Biblioteca
Gesialdo Silva do Nascimento**

**Coordenadoria de Tecnologia da Informação
Leonardo Jose Tenorio Mourão Torres**

**Coordenadoria de Pesquisa e Inovação
Cleiton Domingos Maciel**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

SUMÁRIO

1. ATOS OFICIAIS	4
1.1. PORTARIAS.....	5
2. RELATÓRIO.....	28

Instrumento utilizado para divulgar os atos normativos e administrativos desta Instituição, atendendo ao princípio da publicidade (Artigo 37 da Constituição Federal) e Lei 4.965/66.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA N.º 108/2022 - DRG/ITQ/IFSP, DE 3 DE OUTUBRO DE 2022

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS ITAQUAQUECETUBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela portaria de n. 2395, 08/04/2021, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria n. 3.903, de 04/11/2015, RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR, a portaria ITQ IFSP N.º n.º 0099, de 17 de agosto de 2021, referente ao contrato 02748/2021 - Serviços Continuados de limpeza, para fazer constar a troca do Fiscal Técnico Substituto. O servidor Edilson Hourneaux, SIAPE Nº 31***59 deixa o cargo de Fiscal Técnico Substituto e a servidora Viviane Aniceto Stenzel , SIAPE Nº 32***59, assume o cargo de Fiscal Técnica Substituta.

Art. 2º No mais, mantém-se os demais pontos da portaria anterior.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

De ciência.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente.

**AUMIR ANTUNES GRACIANO
DIRETOR GERAL
IFSP - Câmpus Itaquaquecetuba**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA N.º 109/2022 - DRG/ITQ/IFSP, DE 5 DE OUTUBRO DE 2022

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS ITAQUAQUECETUBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela portaria de n. 2395, 08/04/2021, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria n. 3.903, de 04/11/2015, RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores(as) abaixo relacionados para comporem Equipe de Gestão e Fiscalização do Contrato 05748/2022 - Contratação de serviços continuados de profissionais de apoio, para atender os estudantes com necessidades educacionais específicas (NEE) .

SIAP	Servidor (a)	
10***02	Rodolfo Liporoni Dias	Gestor do contrato
23***76	Cleiton Domingos Maciel	Fiscal técnico
22***98	Valtir Maria Pereira Santos	Fiscal técnico suplente
31***37	Joana Darc Becker	Fiscal administrativo
13***90	Renato de Oliveira Mello	Fiscal administrativo suplente

Art. 2º ATRIBUIR a equipe para gestão do contrato referente à contratação de serviços continuados de profissionais de apoio, para atender os estudantes com necessidades educacionais específicas (NEE) - deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação - conforme determina a LDB, com disponibilização de mão de obra em regime de dedicação exclusiva

Fornecedor: PREMIER SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI.

Cnpj: 13.570.532/0001-06

Vigência: 03/10/2022 à 02/01/2023



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data e terá vigência até o final da vigência do contrato.

De ciência.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente.

**AUMIR ANTUNES GRACIANO
DIRETOR GERAL
IFSP - Câmpus Itaquaquetuba**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA N.º 110/2022 - DRG/ITQ/IFSP, DE 17 DE OUTUBRO DE 2022

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS ITAQUAQUECETUBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela portaria de n. 2395, 08/04/2021, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria n. 3.903, de 04/11/2015, RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** a Comissão de Inventário de IFSP - Câmpus Itaquaquecetuba - exercício 2022 -, composta pelos membros listados abaixo, sob a presidência do primeiro

Servidor (a)	Segmento
Lucas do Patrocínio Sobrinho	Técnico-administrativo
Altair Rodrigues Ferreira	Técnico-administrativo
Cinthia Gonçalves de Assunção	Técnico-administrativo
Cleiton Domingos Maciel	Docente
Daniel Paulino de Souza	Técnico-administrativo
Douglas Wenzler da Silva	Técnico-administrativo
Erik Ceschini Panighel Benedicto	Docente
Felipe Ramon Cirino Soares	Técnico-administrativo
Gabriela Peters Goncalves Levy	Docente
Joana D'Arc Becker	Técnico-administrativo
José Carlos de Souza Oliveira	Docente
Josemberg Batista dos Anjos	Técnico-administrativo
Gesialdo Silva do Nascimento	Técnico-administrativo
Robson Alves Faria	Docente
Rodolfo Liporoni Dias	Docente
Sidinei Roberto Nobre Jr	Técnico-administrativo



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Art. 2º - As competências da Comissão estão previstas no Manual de Inventário Anual do IFSP e normas correlatas, sobretudo no que diz respeito à avaliação dos Bens Móveis, Imóveis e de Consumo/Almoxarifado da instituição.

Art. 3º - À Coordenadora de Almoxarifado, Manutenção e Patrimônio - CAP, compete prestar apoio ao exercício das atividades da Comissão de Inventário.

Art. 4º - O presidente da Comissão fará jus à carga horária de 03 (três) horas semanais e os demais membros à 02 (duas) horas semanais.

Art. 5º - O prazo de vigência desta Portaria é até 31 de dezembro de 2022, devendo o presidente da Comissão, em caso de eventual necessidade, solicitar à Direção-Geral do Câmpus a prorrogação da sua vigência com a devida justificativa.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

De ciência.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente.

**AUMIR ANTUNES GRACIANO
DIRETOR GERAL
IFSP - Câmpus Itaquaquecetuba**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA N.º 111/2022 - DRG/ITQ/IFSP, DE 18 DE OUTUBRO DE 2022

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS ITAQUAQUECETUBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela portaria de n. 2395, 08/04/2021, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria n. 3.903, de 04/11/2015, RESOLVE:

Art. 1º RECOMPOR, a Comissão de Comunicação do IFSP – Campus Itaquaquecetuba, composta pelos membros abaixo, sob a presidência do primeiro:

MEMBROS	SEGMENTO/SETOR
Débora Mariana Ribeiro	Docente - EBTT - Português/Ing
Cristiane Toledo Maria	Docente - EBTT - Português/Ing
Frederson Fogaça	Docente - EBTT - Mecânica
Lauriberto Paulo Belem	Docente EBTT - Química
Anderson de Oliveira Campos	Técnico Administrativo - CRA
Leonardo Jose Tenorio Mourao Torres	Técnico Administrativo - CTI
Juliana da Silva de Amorim	Técnico Administrativo - CRA
Viviane Aniceto Stenzel	Técnico Administrativo - CGP
Lucas do Patrocinio Sobrinho	Técnico Administrativo - CRA
Leandro Senna das Chagas	Técnico Administrativo - CAE

Art. 2º A Comissão de Comunicação tem por objetivo planejar, preparar e realizar de maneira efetiva a comunicação dos acontecimentos do Campus, tanto para a comunidade interna quanto para a comunidade externa ao Campus. Isso ocorre, principalmente, por meio do lançamento do Boletim IFSP ITQ, de periodicidade mensal, da atualização diária do sítio



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

social Facebook do Campus, e da atualização das páginas do sítio eletrônico do Campus.

Art. 3º Os membros da comissão em questão fazem jus a carga horária de 03 (três) horas de atividades semanais.

Art. 4º Revogar a Portaria PORTARIA Nº 0047/2021 - DRG/ITQ/IFSP, de 2 de maio de 2022.

Art. 5º O prazo de vigência desta portaria é até 31 de dezembro de 2022.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

De ciência.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente.

**AUMIR ANTUNES GRACIANO
DIRETOR GERAL
IFSP - Câmpus Itaquaquetuba**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA N.º 112/2022 - DRG/ITQ/IFSP, DE 19 DE OUTUBRO DE 2022

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS ITAQUAQUECETUBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela portaria de n. 2395, 08/04/2021, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria n. 3.903, de 04/11/2015, RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** a Comissão Organizadora da I Semana de Letras do IFSP - Campus Itaquaquecetuba, composta pelos membros listados abaixo, sob a presidência da primeira.

Servidor/Discente	Segmento	SIAP
Juliana Lucia do Amaral Molnr	Docente	2
Luís Mateus da Silva Souza	Docente	3
Débora Mariana Ribeiro	Docente	3
Danielle Zuma Capellani	Docente	3
Estela Mara de Oliveira	Docente	1
Leonardo Jose Tenorio Mourao Torres	Técnico Administrativo	1
Cailan Santos Souza	Discente	IQ
José Gabriel de Sá Alencar de Oliveira	Discente	IQ
Kelly Cristina Carvalho dos Santos	Discente	IQ
Karen Cristina Teixeira Pessoa	Discente	IQ
Taynara Ribeiro dos Santos	Discente	IQ

Art. 2º - Esta comissão é responsável por organizar as atividades a serem realizadas na Iª Semana de Letras.

Art. 3º - Os servidores desta comissão farão jus a 2h semanais de atividade até o término das atividades desse evento



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Art. 4º - O prazo de vigência desta Portaria é até 31 de dezembro de 2022.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

De ciência.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente.

**AUMIR ANTUNES GRACIANO
DIRETOR GERAL
IFSP - Câmpus Itaquaquetuba**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA N.º 113/2022 - DRG/ITQ/IFSP, DE 24 DE OUTUBRO DE 2022

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS ITAQUAQUECETUBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela portaria de n. 2395, 08/04/2021, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria n. 3.903, de 04/11/2015, RESOLVE:

Art. 1º RECOMPOR, a Comissão de Comunicação do IFSP – Campus Itaquaquecetuba, composta pelos membros abaixo, sob a presidência do primeiro:

MEMBROS	SEGMENTO/SETOR
Débora Mariana Ribeiro	Docente - EBTT - Português,
Cristiane Toledo Maria	Docente - EBTT - Português,
Frederson Fogaça	Docente - EBTT - Mecâni
Lauriberto Paulo Belem	Docente EBTT - Químico
Anderson de Oliveira Campos	Técnico Administrativo - C
Leonardo Jose Tenorio Mourao Torres	Técnico Administrativo - C
Juliana da Silva de Amorim	Técnico Administrativo - C
Viviane Aniceto Stenzel	Técnico Administrativo - C
Lucas do Patrocinio Sobrinho	Técnico Administrativo - C
Leandro Senna das Chagas	Técnico Administrativo - C
Sidinei Roberto Nobre Júnior	Técnico Administrativo - C

Art. 2º A Comissão de Comunicação tem por objetivo planejar, preparar e realizar de maneira efetiva a comunicação dos acontecimentos do Campus, tanto para a comunidade interna quanto para a comunidade externa ao Campus. Isso ocorre, principalmente, por meio do lançamento



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

do Boletim IFSP ITQ, de periodicidade mensal, da atualização diária do sítio social Facebook do Campus, e da atualização das páginas do sítio eletrônico do Campus.

Art. 3º Os membros da comissão em questão fazem jus a carga horária de 03 (três) horas de atividades semanais.

Art. 4º Revogar a Portaria PORTARIA Nº 111/2022 - DRG/ITQ/IFSP, de 18 de outubro de 2022.

Art. 5º O prazo de vigência desta portaria é até 31 de dezembro de 2022.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

De ciência.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente.

**AUMIR ANTUNES GRACIANO
DIRETOR GERAL
IFSP - Câmpus Itaquaquetuba**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA N.º 114/2022 - DRG/ITQ/IFSP, DE 24 DE OUTUBRO DE 2022

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS ITAQUAQUECETUBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela portaria de n. 2395, 08/04/2021, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria n. 3.903, de 04/11/2015, RESOLVE:

Art. 1º RECOMPOR, o Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas (NAPNE) do IFSP - Câmpus Itaquaquetuba, de acordo com a PORTARIA NORMATIVA Nº 38/2022 - RET/IFSP, de 16 de fevereiro de 2022, conforme segue:

	MEMBRO/MATRÍCULA	SITUAÇÃO	CARGA HORÁRIA
1	Rodolfo Liporoni Dias - 1***602	Coordenador (FG-1)	De 20 a 40h
2	Danielle Zuma Capellani - 3***992	Secretária	De 4 a 8h
3	André Aron Pastore Dryzun - 3***547	Membro - Psicólogo (CSP)	4h
4	Artur Martins de Sá - 1***285	Membro - Representante da DAA	4h
5	Cynthia Gonçalves de Assunção - 3***299	Membro - Pedagoga (CSP)	4h
6	Cleiton Domingos Maciel - 2***876	Membro - Representante docente do Curso de Licenciatura em Matemática	4h



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

7	Cristiane Toledo Maria - 1***177	Membro - Representante docente do Curso Técnico em Mecânica	4h
8	Gabriela Peters Gonçalves Levy - 2***531	Membro - Representante da CEX	4h
9	Gesialdo Silva do Nascimento - 1***683	Membro - Representante da CBI	4h
10	Lucas Sousa Fraga - 3***102	Membro - Representante da CTI	4h
11	Lívia de Castro Cortês - 1***926	Membro - Técnico em Assuntos Educacionais e representante da CRA	4h
12	Luís Mateus da Silva Souza - 3***345	Membro - Docente de Libras	4h
13	Priscila Moreira Corrêa Telles - 1***281	Membro - Representante docente do Curso de Licenciatura em Letras	4h
14	Renan Luis Fragelli - 3***264	Membro - Coordenador do Curso de Bacharelado em Engenharia Mecânica	4h
15	Rodrigo de Freitas Faqueri - 2***224	Membro - Diretor Adjunto Educacional (DAE)	4h
16	Mateus Gomes Pereira - 3***205	Membro - Representante da CAE	4h
17	Valtir Maria Pereira Santos - 2***998	Membro - Pedagoga (CSP)	4h



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

18	Bruno Rodrigo Vargas Salcedo - IQ3***911	Membro - Estudante PAEE	----
19	Deislene de Brito Figueiredo - IQ3***364	Membro - Representante estudantil	----
20	Carola Giovana Salcedo Caballero - -----	Membro - Representante das famílias	----
21	Kenia Batista de Araújo Nascimento - -----	Membro - Representante das famílias	----
22	Andrea Dul - -----	Membro - Representante da comunidade externa	----

Art. 2º O Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas (NAPNE) tem por finalidade desenvolver ações, programas, projetos que contribuam para a promoção da inclusão escolar de pessoas com necessidades educacionais específicas, buscando viabilizar as condições para o acesso, permanência e êxito, e na sua qualidade de vida com ética, respeito e cidadania.

Art. 3º A carga horária do Coordenador do Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas (NAPNE) está definida conforme a Instrução Normativa PRE IFSP Nº 13/2022, de 17 de fevereiro de 2022. A carga horária do Secretário e demais membros do Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas (NAPNE) está definida conforme a Portaria Normativa Nº 38/2022 – RET/IFSP, de 16 de fevereiro de 2022.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Art. 4º Revogar a PORTARIA Nº 100/2022 - DRG/ITQ/IFSP, DE 2 de setembro de 2022.

Art. 5º O prazo de vigência desta portaria é 11/03/2024.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

De ciência.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente.

**AUMIR ANTUNES GRACIANO
DIRETOR GERAL
IFSP - Câmpus Itaquaquecetuba**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA N.º 115/2022 - DRG/ITQ/IFSP, DE 26 DE OUTUBRO DE 2022

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS ITAQUAQUECETUBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela portaria de n. 2395, 08/04/2021, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria n. 3.903, de 04/11/2015, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a comissão eleitoral para recomposição dos membros do CONCAM do IFSP – Campus Itaquaquecetuba, composta pelos membros abaixo, sob a presidência do primeiro:

MEMBROS	SIAPE
Gabriela Peters Goncalves Levy	23***31
Cristiane Toledo Maria	12***77
Debora Mariana Ribeiro	30***00
Mateus Gomes Pereira	33***05

Art. 2º A Comissão eleitoral tem por objetivo planejar, preparar, realizar e apurar o processo eleitoral para recomposição do CONCAM.

Art. 3º Os membros da comissão em questão fazem jus a carga horária de 03 (três) horas de atividades semanais.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Art. 5º O prazo de vigência desta portaria é até 28 de fevereiro de 2023.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

De ciência.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente.

**AUMIR ANTUNES GRACIANO
DIRETOR GERAL
IFSP - Câmpus Itaquaquetuba**

RELATÓRIOS

MÊS	DECLARAÇÕES	PORTARIAS
SETEMBRO	0	08